

Memorando 13- 58.855/2026

De: Miriam O. - PGM-DICJ

Para: TCA - THAIS CAMPOS DE ALMEIDA - A/C Thaís A.

Data: 01/10/2026 às 10:02:33

Setores envolvidos:

GP-CGP, GP-PGM, SAD-DEPL, SAD-DCDC, PGM-DGA, PGM-DICJ, GP-DAGP, TCA

RENOVAÇÃO SEGURO VEICULAR PGM E GABINETE

Prezada,

Segue análise da proposta readequada.

—

Miriam Regina de Oliveira

PGM - Divisão de Consultoria Jurídica

Telefone: 4414-2390

Anexos:

Analise_de_proposta_readequada_GENTE_SEGURADORA_S_A.pdf

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 58.855/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 473/2026

PROPOSTA: GENTE SEGURADORA S/A

Relatório

Em fase regular de julgamento e exame da proposta comercial inicialmente remetida pela sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, esta equipe técnica identificou disparidades relevantes entre a redação ofertada e o catálogo de coberturas técnicas mínimas prescritas no Termo de Referência, com destaque para a ausência de especificação exaustiva de riscos na cobertura compreensiva e a omissão de serviços essenciais de assistência emergencial 24 horas.

Diante de tais elementos e resguardando a busca pela proposta mais vantajosa conjugada à segurança jurídica, a Equipe de apoio expediu Termo de Diligência fundamentado no subitem 5.7 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 473/2026 e nas diretrizes gerais contidas nos artigos 59 e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo referido expediente, solicitou-se à licitante a manifestação expressa e inequívoca quanto à cobertura integral de todos os riscos descritos no Termo de Referência, notadamente: furto total ou parcial, queda de objetos, submersão total ou parcial, acidentes causados pela natureza, remoção para hospital, mecânico especializado e socorro ou salvamento emergencial em decorrência de sinistro coberto.

Em resposta tempestiva ao ato convocatório, a empresa apresentou nova via de sua proposta comercial, integralmente readequada, na qual promoveu a inclusão expressa de todos os eventos securitários e prestações de assistência originalmente omitidos, preservando a higidez do valor econômico final anteriormente ofertado ao Erário.

Da conformidade das coberturas com o Termo de Referência

Do exame acurado da minuta reformulada, constata-se que a participante incorporou formalmente, na especificação técnica da cobertura compreensiva para a totalidade dos três veículos licitados, a garantia contra danos advindos de furto total ou parcial, queda de agentes externos, submersão total ou parcial e sinistros derivados de acidentes da natureza, operando em perfeita congruência com as tradicionais coberturas de colisão, incêndio e roubo exigidas no Anexo 1 do ato convocatório.

No que pertine à assistência técnica e emergencial 24 horas com quilometragem ilimitada, restou suprida a redação genérica que restringia o serviço ao termo 'Assistência 24Hrs – Ilimitado (GUINCHO)'.

A proponente aditou expressamente ao seu escopo obrigacional a prestação de serviços de remoção para hospital, o fornecimento de mecânico especializado e os atos de socorro ou salvamento diante de riscos cobertos, eliminando as ambiguidades operacionais pretéritas.

Verifica-se outrossim a plena manutenção das demais coberturas técnicas impostas pelo edital.

Conclusão

Ante o exposto e considerando a estrita harmonia técnica estabelecida entre os documentos sob comento, manifesta-se esta equipe de apoio pelo **ATENDIMENTO INTEGRAL** da diligência saneadora no que concerne à especificação das coberturas contratuais e serviços acessórios, **restando caracterizada a absoluta conformidade da proposta comercial readequada com o Termo de Referência do certame**, conservado o valor global outrora arrematado.

Atibaia, 01 de outubro de 2026.

Miriam Regina de Oliveira

Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCEC-8B6B-5B35-6688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA (CPF 129.XXX.XXX-57) em 01/10/2026 10:03:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FCEC-8B6B-5B35-6688>